

Santo André, 8 de outubro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2169/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 79/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 79/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Proíbe a adoção de animais de qualquer espécie por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos, nos termos da Lei Federal nº 9.605/1998, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Mantido

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 271/2025 GP, encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, por email, informando sobre a manutenção do veto total ao Autógrafo nº 65/2025, sendo confirmado o seu recebimento.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

